



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2023

A Secretaria Municipal de Educação de Wenceslau Braz - PR, mantenedor(a) do(a) Escola Municipal Anselma Maluf Dabul – E.I.E.F., no uso das atribuições legais conferidas pela Deliberação nº 02/2018 CP/CEE/PR,

INSTITUI

Art. 1º - O Conselho Escolar do (a) **Escola Municipal Anselma Maluf Dabul – E.I.E.F** do município de Wenceslau Braz, com a oferta de: **Educação Infantil e Ensino Fundamental.**

Art. 2º O Conselho Escolar passa a ser composto por **(de 60 a 80)** % da comunidade escolar e **(de 20 a 40)** % da comunidade local, representado pelos seguintes membros:

Presidente	Presidente: Elis Dais Teodoro	RG – 10.640.958-7
Vice-presidente	Vice-presidente: Gabriel de Carvalho Campos	RG – 11.110.039-0
Representantes do Corpo Docente	Titular: Adriana de Fátima Egídio de Assis Suplente: Thaís Danielle Lopes	RG – 6.115.673-9 RG – 8.884.069-0
Representantes da Equipe Pedagógica	Titular: Gabriel de Carvalho Campos	RG – 11.110.039-0
Representantes dos Agentes Educacionais I – Serviços Gerais	Titular: Claudinéia Agostinho Machado Suplente: Josélia de Souza	RG – 8.656.578-1 RG – 9.837.467-1
Representantes dos Agentes Educacionais II - Administrativos	Titular: Cíntia de Jesus Costa Suplente: Matheus Heleno Dias	RG – 11.083.660-0 RG – 12.449.270-0
Representante dos Pais de Alunos da Educação Infantil	Titular: Elizangela Aparecida Almeida de Mattos Suplente: Aline Cristina Soares Batista	RG – 10.152.556-2 RG – 10.776.201-9
Representante dos Pais de Alunos do Ensino Fundamental	Titular: Andressa Nailda de Azevedo Suplente: Maria de Lourdes Venâncio	RG – 12.945.171-8 RG – 12.914.867-5
Representantes da APMF	Titular: Jennifer Manoela Ribeiro Sieiro Suplente: Adriane Leite de Lima Gaça	RG – 13.770.718-7 RG – 8.427.862-9
Representantes dos Movimentos Sociais (Conselho Tutelar)	Titular: Adria Cristina Pires Suplente: Ana Paula Marques Borges	RG – 9.975.692-6 RG – 10.185.091-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 3º - O Conselho Escolar instituído por este Ato e entra em vigor a partir de 30 de junho de 2023 (para o BIÊNIO de 2023/2025) ficando revogado o Ato Administrativo nº 06/2021 e disposições em contrário.

Wenceslau Braz, 04 de julho de 2023.

Dagmar Aparecida Toaldo Feliciano
Secretária Municipal de Educação
Portaria 06/2021 de 04/01/2021